


Ofício nº 949/2020-GAPRE

Maringá, 14 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 226/2020 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para a implantação de semáforo no cruzamento entre a Rua Olímpico e a Avenida João Pereira, no Parque Industrial, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Semafórica

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Ao GAPRE

Parecer 11/2020:

Informamos que o local em questão não pertence à jurisdição do Município. O trecho é uma interseção de uma Rodovia Estadual (PR-317) com uma Rodovia Federal (BR-376) sob concessão da Viapar.

Entretanto, informamos que está em fase de elaboração projeto para execução de viaduto no local. Ademais, no dia 11/03/2020 foi realizada contagem volumétrica classificada no local, visando subsidiar as decisões de projeto.

Atenciosamente.

Maringá, 31 de março de 2020.

Rhuan Felipe Reino Amorim
Gerente de Semáforos e
Fiscalização Eletrônica
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dec. n.º 14/2017.